



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N º 010/2016.

Concede diária para servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária para cada servidor relacionado no quadro abaixo, se deslocarem nos dias 22 de janeiro à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de atender uma ordem Judicial referente a um ato infracional de altíssimo teor cometido por um adolescente que se encontra no CIAB de Mossoró, para fazerem um Estudo de caso Psicossocial, que será realizado na sede da CIB, localizado na Rua Tenente Matoso, s/n, Bairro da Liberdade II, Mossoró/RN:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Joacir Ferreira da Silva	Conselheiro Tutelar	01	100,00	100,00
02	Luan Alves da Costa	Conselheiro Tutelar	01	100,00	100,00
03	Elvira Maria Carneiro de Lima	Assistente Social	01	100,00	100,00
04	Fabiana Keli Lima de Freitas	Psicóloga	01	1000,0	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					400,00
Valor por extenso: quatrocentos reais.					

Art.2º - Fica os servidores responsáveis pela entrega do Relatório de Diária, na Controladoria Municipal, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 21 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 476DFD87